




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.360 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 049/93, do Secretário Municipal da Fazenda, resolve conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS GARCIA** uma gratificação correspondente à FG-1, referente ao período em que o mesmo substituiu a Chefe da Divisão de Tesouraria, ou seja, de 13/07/93 a 02/08/93 e de 04/10/93 a 03/11/93.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS  
Secret. Interino de Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX